

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CADEIA DE VALOR DO TRT DA 5ª REGIÃO

SALVADOR-BA – 2019
Versão 1.0



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré
Salvador-BA
CEP 40.055-010
Telefone: (71) 3319-7000

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargadora Presidente

MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

Desembargadora Vice-Presidente

DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

Desembargadora Corregedoria Regional

DALILA NASCIMENTO ANDRADE

Pleno

PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA – EM EXERCÍCIO DE MANDATO NO CNJ

MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

MARIA DAS GRAÇAS OLIVA BONESS

ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

NORBERTO FRERICHS

RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES

EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

HUMBERTO JORGE LIMA MACHADO

LÉA REIS NUNES

MARCOS OLIVEIRA GURGEL
PAULO SÉRGIO SILVA DE OLIVEIRA SÁ
MARGARETH RODRIGUES COSTA
LUIZ ROBERTO PEIXOTO DE MATTOS SANTOS
WASHINGTON GUTEMBERG PIRES RIBEIRO
SUZANA MARIA INÁCIO GOMES

Juízes Auxiliares da Presidência

DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA
FRANKLIN GAMA RODRIGUES

Juiz Auxiliar da Corregedoria

FIRMO FERREIRA LEAL NETO

Desembargadora Ouvidora

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRT5.....	5
3. MACROPROCESSOS.....	6
4. CADEIA DE VALOR DO TRT5.....	7
5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	10
6. MACROPROCESSOS GERENCIAIS.....	15
7. MACROPROCESSOS DE APOIO.....	18
GLOSSÁRIO.....	25

1. APRESENTAÇÃO

Os modelos de gestão praticados pelos órgãos públicos vêm evoluindo sistematicamente ao longo dos últimos anos, buscando a obtenção de ganhos de desempenho e produtividade, cumprimento de exigências legais, ajuste às melhores práticas de gestão, excelência na prestação de serviço, dentre outros objetivos.

Nesse contexto, a Gestão de Processos é uma prática que visa alcançar melhores resultados através do mapeamento e aprimoramento dos processos de trabalho, de forma contínua, em consonância com a estratégia e resultados pretendidos pela organização.

Nessa perspectiva, os órgãos de controle, a exemplo do TCU e CSJT, passaram a utilizar mecanismos de avaliação, com vistas a estimular a ampliação da capacidade de governança corporativa, mediante a adoção de práticas que busquem o aprimoramento dos processos internos nas organizações públicas.

Dentre os elementos utilizados para a gestão de processos, destaca-se a **Cadeia de Valor**, uma representação do conjunto de processos que compõem uma organização para a entrega de valor final ao cliente e atores externos, sendo esta uma visão em nível executivo dos processos que são executados no seu dia a dia. Esta ferramenta vem sendo utilizada como um importante instrumento de apoio à tomada de decisões estratégicas, como por exemplo, a priorização de processos críticos que precisam ser transformados para alcance dos objetivos estratégicos.

Visando consolidar e tornar as iniciativas de gestão de processos mais assertivas e impactantes, a Secretaria de Organização e Métodos, conduziu o desenvolvimento da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para que níveis mais altos de maturidade em gestão por processos sejam alcançados.

A Cadeia de Valor consiste em um diagrama que representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos (saídas) colocados à disposição dos interessados.

É um instrumento dinâmico que permite, a qualquer momento, que novos processos de trabalho sejam incorporados, alterados ou até mesmos extintos, conforme o surgimento de novos serviços ou, a partir de novas diretrizes da instituição.

2. CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO TRT5

Para que a Cadeia de Valor represente a realidade dos processos de uma organização, é necessário que ela seja construída por quem mais conhece as atividades: os próprios atores que as executam. Assim, o primeiro passo para a construção da Cadeia de Valor do TRT5 foi o alinhamento teórico da equipe, a partir da capacitação em Gestão de Processos, com foco na metodologia de construção da Cadeia de Valor, ação que envolveu os principais gestores do TRT5.

Além da capacitação, foram usados como subsídios para construção da versão inicial os principais documentos que estabelecem as competências, as atribuições e a estrutura do Órgão, como o Regimento Interno, Regulamento Geral e Planejamento Estratégico, bem como utilizada a Cadeia de Valor do Tribunal Superior do Trabalho – TST e de outros TRTs como referência.

Posteriormente, a versão inicial foi submetida à apreciação dos gestores envolvidos nos processos, para revisão e validação do conteúdo, de forma a garantir um trabalho participativo.

3. MACROPROCESSOS

Toda organização desenvolve diversas atividades que geram produtos e serviços aos seus usuários (clientes, consumidores, cidadão, etc). Quando essas atividades são integradas na forma de processos organizacionais claros e bem definidos, isso tem impacto direto no desempenho da organização.

Os processos são compostos por várias tarefas e atividades que solucionam uma questão específica através de um conjunto ordenado de execução. Gerenciar esses processos envolve a identificação, monitoramento, avaliação e revisão das rotinas de trabalho, com foco na melhoria contínua e no alcance dos objetivos da organização.

Os **Macroprocessos** consistem em um conjunto de processos de trabalho que, numa visão mais ampla, a organização considera como impactantes no cumprimento de seus objetivos estratégicos. Relacionam-se à missão (objetivo principal, razão de ser e existir) da organização, ou a questões sensíveis ao funcionamento e estruturação da organização ou à sua estratégia. Cada macroprocesso engloba vários processos.

3.1 CATEGORIAS DE PROCESSOS

Os processos organizacionais podem ser divididos em três categorias diferentes: finalísticos, de apoio e gerenciais. Essa classificação tem como base o produto originado pelo processo e o público ao qual este produto se destina:

- Processos Finalísticos (ou essenciais), são aqueles que impactam diretamente no jurisdicionado e estão relacionados à missão da organização. Recebem apoio de outros processos internos, gerando produtos ou serviços para o cliente externo;
- Processos de Apoio (ou de suporte), são processos que viabilizam a operacionalidade de outros processos, sejam eles finalísticos ou de gestão e por consequência sua contribuição na ótica do cliente é indireta. Entretanto, podem ser igualmente fundamentais e estratégicos, pois podem assegurar a própria existência organizacional;
- Processos Gerenciais (ou de gestão), são processos que visam assegurar a eficiência de outros processos, medindo, monitorando, controlando, analisando, além de prospectar melhorias e inovações para os processos e da organização. Eles são necessários para assegurar que a organização alcance seus objetivos e metas. Coordenam os recursos e meios necessários ao bom desempenho da organização, facilitando a execução tanto dos processos finalísticos, quanto dos processos de apoio.

3.2 ARQUITETURA DE PROCESSOS

A Arquitetura de Processos pode ser entendida como um detalhamento da Cadeia de Valor sendo constituída pelos processos que integram cada um dos seus macroprocessos, trazendo a descrição de seus produtos, clientes e objetivos.

4. CADEIA DE VALOR DO TRT5

A Cadeia de Valor do TRT5 apresenta os macroprocessos do TRT da 5ª Região que permitem uma visão estruturada do funcionamento interno organizacional. Mostram como o Tribunal atua para realizar sua missão institucional de promover a justiça, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, efetiva e transparente, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Macroprocessos finalísticos

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região tem como macroprocesso finalístico a *Prestação Jurisdicional* que contempla o recebimento, processamento, julgamento, execução do julgado e arquivamento de ações trabalhistas. Este macroprocesso se divide em:

- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 1ª Instância
- Prestação Jurisdicional Trabalhista de 2ª Instância:
 - Recursal – Processamento dos recursos interpostos sobre ações trabalhistas;
 - Originária – Tramitação de ações originárias na 2ª Instância
- Conciliação
- Suporte à Prestação Jurisdicional

Macroprocessos gerenciais

- Governança e Estratégia Organizacional
- Controle e Fiscalização da Gestão

Macroprocessos de Apoio

- Gestão de Pessoas
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
- Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Gestão da Comunicação Institucional
- Gestão Administrativa

4.1 DIAGRAMA DA CADEIA DE VALOR

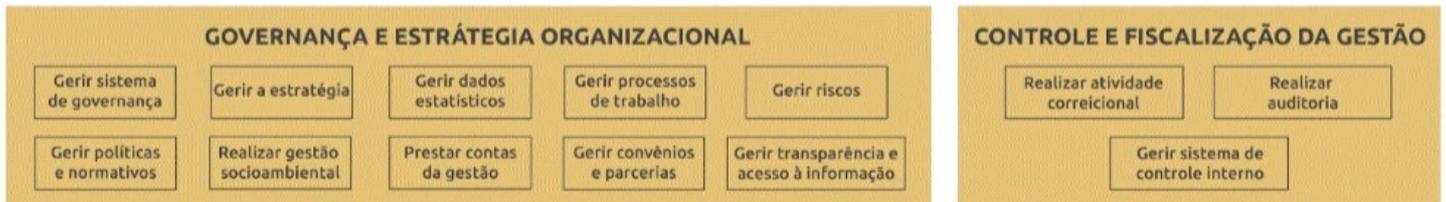
CADEIA DE VALOR DO TRT5



4.2 ARQUITETURA DE PROCESSOS

ARQUITETURA DE PROCESSOS

MACROPROCESSOS GERENCIAIS



MACROPROCESSO FINALÍSTICO Prestação Jurisdicional



MACROPROCESSOS DE APOIO



5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

5.1 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA DE 1ª INSTÂNCIA

Tramitação de reclamações trabalhistas ajuizadas na 1ª instância.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Receber e distribuir processo	Processos distribuídos.	Jurisdicionados Advogados TRT5 STF STJ CNJ CSJT TST TCU TRTs MPT União Sociedade	Executar a distribuição eletrônica dos processos.	Varas do Trabalho CEE NGD CEJUSC1
Preparar processo	Processos analisados e saneados.		Contribuir para a devida tramitação dos autos processuais, respeitando ao devido processo legal.	
Realizar audiência	Conciliações realizadas em audiência e instrução.		Oferecer oportunidade para as partes, inclusive, as testemunhas, manifestarem seus motivos e/ou chegarem a uma conciliação.	
Instruir processo	Processo instruído.		Preparar, ordenar, fundamentar e esclarecer o processo, com a produção de provas, alegações das partes, preenchimento de formalidades, lacunas e obscuridades, pondo-o em estado de ser julgado.	
Proferir sentença	Decisão judicial.		Oferecer um julgamento resguardando e promovendo a imparcialidade, a celeridade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade e a eficiência.	
Executar o processo	Liquidação da Sentença; Execução da decisão; Reconhecimento do direito; Devida prestação do Jurisdicionado.		Apurar os valores devidos de acordo com o trânsito em julgado da sentença/acórdão, devidamente atualizado; Providenciar quantas ações forem necessárias em busca da satisfação de pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas aos quais os credores façam jus.	
Arquivar processo	Processo arquivado.		Guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho.	

5.2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA DE 2ª INSTÂNCIA

Processamento dos recursos interpostos sobre ações trabalhistas e tramitação de ações originárias na 2ª Instância.

5.2.1 Prestação Jurisdicional de 2ª Instância – Recursal

Processamento dos recursos interpostos sobre reclamações trabalhistas.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Receber e distribuir processo	Processos distribuídos.	Jurisdicionados Advogados TRT5 STF STJ CNJ CSJT TST TCU TRTs MPT União Sociedade	Executar a distribuição eletrônica dos processos	Gabinetes de Desembargadores Turmas NAAC CJ2 CRR ND JC2/CEJUSC2
Proferir decisão monocrática ou voto	Proposta de acórdão/decisão.		Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade	
Realizar sessão de julgamento	Sessão de julgamento; Acórdão proferido; Conciliação.		Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade	
Publicar acórdãos	Acórdãos publicados; Jurisprudência; Súmulas.		Publicar decisão	
Analisar juízo de admissibilidade de recurso	Prosseguimento da tramitação do processo definido: Instâncias superior ou originária.		Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária: remeter os autos à instância superior ou remeter os autos à instância originária.	

5.2.2 Prestação Jurisdicional de 2ª Instância – Originária

Tramitação de ações originárias no Tribunal (ações rescisórias, mandado de segurança, habeas corpus, dissídio coletivo).

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Receber e distribuir processo	Processos distribuídos.	Jurisdicionados Advogados TRT5 STF STJ CNJ CSJT TST TCU TRTs MPT União Sociedade	Executar a distribuição eletrônica dos processos.	Gabinetes de Desembargadores SEDIC JC2/CEJUSC2 CJ2 NGD
Preparar processo	Processos analisados e saneados.		Subsidiar a tramitação dos autos, necessária à segurança jurídica do processo.	
Proferir decisão monocrática ou voto	Proposta de acórdão/decisão.		Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade.	
Realizar sessão de julgamento	Sessão de julgamento em dissídios coletivos; Decisão judicial; Acórdão proferido; Conciliação.		Oferecer o julgamento imparcial, com qualidade e celeridade.	
Publicar acórdãos	Acórdãos publicados; Jurisprudência; Súmulas.		Publicar decisão.	
Analisar juízo de admissibilidade de recurso	Prosseguimento da tramitação do processo definido: remeter os autos a instância superior, ou arquivamento.		Analisar os pressupostos de admissibilidade e garantir o prosseguimento da tramitação necessária: Remeter os autos à instância superior ou guardar os autos para eventuais consultas pelas partes, identificando conteúdos de relevância histórica para a memória da Justiça do Trabalho.	

5.3 Conciliação

Solucionar o litígio por meio de acordo entre as partes em todas as fases processuais.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Fomentar à conciliação em todas as fases processuais	Ações para fomentar a conciliação.	Jurisdicionados Advogados TRT5 STJ CNJ CSJT MPT Sociedade	Consolidar a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução e prevenção de litígios.	Tribunal Pleno Órgão Especial Presidência Secretaria-Geral Judiciária NUPEMEC Varas do Trabalho CEJUSC1 Juízo de Conciliação de 2ª Instância/ CEJUSC2
Realizar conciliação	Conciliação.			Varas do Trabalho CEJUSC1 Juízo de Conciliação de 2ª Instância/ CEJUSC2

5.4 Suporte à prestação jurisdicional

Prestar orientação e atendimento ao jurisdicionado.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Prestar orientação e atendimento ao jurisdicionado	Certidões; Atendimento ao público.	Jurisdicionado Advogados Sociedade	Oferecer orientação e atendimento ao jurisdicionado; Emitir documentos demandados pelos jurisdicionados.	CJ1 CJ2 Ouvidoria

6. MACROPROCESSOS GERENCIAIS

6.1 GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Tem por objetivo estabelecer mecanismos e práticas que possibilitem a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da gestão, com vistas ao cumprimento da missão institucional.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Gerir sistema de governança	Instâncias de governança identificadas; Fluxo de informações entre as instâncias de governança; Processos, diretrizes e normas relativas a governança e estratégia.	Jurisdicionados Advogados TRT5 STF STJ CNJ CSJT TST TCU TRTs MPT União Sociedade	Identificar as instâncias de governança internas e externas; Definir quais instâncias internas de governança participam de quais decisões críticas, bem como do seu grau de responsabilidade; Definir fluxo de informações entre as instâncias internas de governança e entre estas e outras partes interessadas; Definir os processos de trabalhos que envolvem as instâncias internas de governança.	SGE
Gerir a estratégia	Plano Estratégico Institucional; Planos Diretores das unidades críticas monitorados; Reuniões de avaliação da estratégia; Indicadores estratégicos monitorados; Desempenho institucional monitorado.		Construir e desdobrar o Plano Estratégico Institucional; Implantar e acompanhar a execução do planejamento; Divulgar os resultados da organização.	SGE
Gerir dados estatísticos	Estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística.		Apresentar tabelas, gráficos e relatórios com informações estatísticas para atender demandas de órgãos superiores, orientar conclusões e contribuir para o processo de tomada de decisão.	CESTP
Gerir projetos	Metodologia em gestão de projetos; Portfólio de projetos; Projetos executados alinhados à estratégia.		Identificar oportunidades de projetos; Acompanhar a execução dos projetos estratégicos; Manter portfólio de projetos; Implementar a cultura de gestão de projetos de forma a estimular as unidades organizacionais a contribuírem com a execução da estratégia e a	SGE CPE

			comprometerem-se com o alcance dos resultados esperados.	
Gerir processos de trabalho	Cadeia de Valor; Metodologia de gestão de processos; Portfólio de processos; Processos estratégicos melhorados, mapeados e divulgados; Estudos e pareceres sobre estrutura organizacional; Organograma do TRT5.		Implementar a cultura de gestão de processos de trabalho; Subsidiar e acompanhar a implementação de melhorias e inovações nos processos organizacionais.	SOM
Gerir riscos	Portfólio de riscos estratégicos; Portfólio de riscos tático operacionais; Plano de tratamento de riscos; Riscos gerenciados.		Gerenciar ações voltadas para a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de eventos que possam interferir negativamente na execução do planejamento estratégico do TRT5.	SGE
Gerir políticas e normativos	Atos Regulamentares do TRT5: Resoluções, Atos, Portarias e Normativos em geral.		Produzir normativos voltados para a gestão e operação do TRT5.	SPR SAJ
Realizar Gestão Socioambiental	Plano de logística sustentável; Ações relativas à gestão socioambiental monitoradas; Eventos.		Promover ações que visem a sustentabilidade ambiental, econômica e social.	NGSC
Prestar contas da gestão	Relatório de Gestão Fiscal; Prestação de contas TCU.		Assegurar a transparência dos atos de gestão.	SGE DG SCI CC
Gerir transparência e acesso à informação	Informações públicas geridas e publicadas segundo às normas.		Divulgar, independentemente, de solicitação, informações de interesse público, considerando a Lei nº 12527/2011.	SECOM Unidades gestoras de conteúdo.
Gerir convênios e parcerias	Convênios e Credenciamentos celebrados, publicados, acompanhados e fiscalizados.		Orientar e acompanhar os procedimentos para a formalização dos termos de convênios e credenciamentos que contribuam para a execução da estratégia do TRT5.	SAJ DG NGSC

6.2 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO

Tem por objetivo garantir a conformidade, a transparência e o alinhamento dos atos de gestão às diretrizes institucionais estabelecidas.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Realizar atividade correicional	Cronograma das correições; Inspeções e Correições; Ata, editais e relatório de correição.	TRT5 Sociedade	Verificar a regularidade do funcionamento dos órgãos de 1ª instância, visando correção e celeridade no exercício da prestação jurisdicional; Propor a correção de eventuais falhas, e fomentar as boas práticas adotadas.	Corregedoria
Realizar auditoria	Plano de auditoria; Relatórios de auditoria e de monitoramento.	TRT5	Analisar processos visando garantir a legalidade, fidelidade, eficiência operacional e o cumprimento das regras e determinações estabelecidas pelos órgãos de controle.	SCI
Gerir sistema de controle interno	Definição, implementação e monitoramento da estrutura de controle interno; Recomendações de melhorias; Normas, procedimentos padronizados e indicadores setoriais.	TRT5 TST TCU CNJ CSJT	Garantir a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, de pessoal e de benefícios, por meio de correções, sugestões e conferência dos procedimentos adotados nos processos.	SCI

7. MACROPROCESSOS DE APOIO

7.1 GESTÃO DE PESSOAS

Tem por objetivo implementar uma política de gestão de pessoas visando propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório. Objetiva, também, realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Governança e Gestão de pessoas	Normas, políticas, diretrizes, estratégias para gestão de pessoas; Plano Diretor de Gestão de Pessoas; Processos e projetos geridos e controlados; Relatório anual de execução do Plano Diretor; Indicadores de desempenho na área de gestão de pessoas monitorados; Divulgações (internas e externas) das ações, projetos, produtos e resultados da gestão de pessoas do Tribunal.	TRT5 CNJ CSJT TCU	Desenvolver e aprimorar mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade; Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de gestão de pessoas.	SGP SGE
Realizar recrutamento e seleção	Composição adequada da força de trabalho do TRT5; Normativo instituindo a seleção interna; Relatório das seleções internas realizadas; Relatório dos desligamentos voluntários; Identificação e documentação das ocupações críticas gerenciais; Identificação e documentação das ocupações críticas técnicas.	TRT5	Manter o quadro de pessoal adequado para garantir o funcionamento do TRT5.	SGP CAP
Gerir administração de pessoas	Controle de cargos e funções; Provimento de cargos; Cadastro e controle funcional; Frequência; Férias; Licenças; Benefícios; Aposentadorias; Pensões;	TRT5	Assegurar a execução dos serviços de gestão de pessoas, em observância às normas pertinentes, garantindo o acesso de informações à sociedade.	SGP CAP CDP

	Movimentação funcional; Vacância; Contratação de Estagiários; Publicação de atos administrativos; Apuração de faltas administrativas; Vacância do cargo para novo provimento.			
Gerir desenvolvimento	Mapeamento de competências; Avaliação de competências dos servidores; Identificação de lacunas de competências; Identificação de talentos; Programa de integração do servidor; Programas/planos de capacitação e desenvolvimento para instalação de competências.	TRT5	Identificar a formação, experiência e competências necessárias ao ocupante de cada posto de trabalho, considerando as atribuições e processos pertinentes; Utilizar o potencial dos colaboradores, para elevar o desempenho dos processos organizacionais, bem como para promover a retenção e disseminação do conhecimento, a efetividade do processo sucessório e a valorização dos servidores; Promover o desenvolvimento contínuo das competências organizacionais, gerenciais e técnicas dos colaboradores para o melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional, contribuindo para o cumprimento da missão e o alcance da visão institucional.	SGP CDP
Gerir desempenho	Avaliação do desempenho dos servidores na carreira.	TRT5	Mensurar de forma objetiva o desempenho dos servidores.	CDP
Gerir saúde e qualidade de vida	Programa de qualidade de vida no trabalho de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ nº 240/2016; Código de ética e de conduta; Práticas relativas à qualidade de vida dos servidores e à promoção da saúde e segurança ocupacional.	TRT5	Realizar ações com vistas à conscientização da responsabilidade individual e coletiva pela vida e pela manutenção ou restabelecimento de um ambiente de trabalho em que prevaleça o bem-estar dos colaboradores.	SGP CS SAPS
Gerir clima organizacional	Ambiente de trabalho seguro e saudável	TRT5	Adotar medidas para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, contribuindo para melhoria do desempenho pessoal e institucional e valorização das pessoas.	SGE SGP CS

7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Tem por objetivo promover a gestão orçamentária, financeira e o devido registro contábil, visando a sua eficiência, de forma a assegurar recursos que viabilizem as ações e o alcance das metas necessárias a execução da estratégia.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Gerir planejamento e execução orçamentária	Proposta prévia e proposta orçamentária; Plano Plurianual – PPA; Empenho e liquidação de despesas; Ações e créditos orçamentários monitorados; Relatórios gerenciais de programação orçamentária emitidos.	TRT5 TCU CNJ CSJT	Elaborar as propostas orçamentárias, o plano plurianual e gerenciar a programação da execução dos créditos orçamentários disponibilizados para custeio das despesas necessárias ao funcionamento do Tribunal.	SOF SGE
Gerir finanças	Programação financeira; Receitas próprias controladas; Despesas controladas e pagas; Pagamento e transmissão de tributos e contribuições.	TRT5 Fornecedores Jurisdicionados	Promover a gestão dos recursos financeiros próprios; Realizar pagamento; Efetuar as retenções e os recolhimentos das obrigações tributárias e contributivas.	SOF
Realizar gestão contábil	Conformidade dos registros contábeis; Classificação da despesa e da receita; Demonstrações contábeis aferidas e publicadas; Notas explicativas às demonstrações contábeis; Solicitação de recursos.	TRT5	Efetuar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Realizar a classificação da despesa e receita do Tribunal; Atestar a adequação das informações contidas nos demonstrativos contábeis; Efetuar notas explicativas às demonstrações contábeis; Solicitar os recursos financeiros necessários ao custeio da folha de pagamento do Tribunal.	SOF
Gerir folha de Pagamento de Pessoal	Folha de pagamento de pessoal; Projeção da despesa com pessoal (mensal e anual); GEFIP, DIRF e RAIS elaboradas e enviadas; Identificação e tratamento da origem das inconsistências de pagamento de benefícios.	TRT5 Consignatários Receita federal Caixa Econômica Federal MTPS TCU AGU CNJ CSJT	Elaborar a folha de pagamento; Realizar a projeção da despesa com pessoal (mensal e anual); Elaborar a proposta orçamentária prévia; Elaborar e enviar a GEFIP, DIRF e RAIS.	SOF COPAG

7.3 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prover soluções de tecnologia da informação e comunicações, necessárias ao cumprimento da missão institucional do TRT5, por meio da adoção das melhores práticas de gestão.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Governança e gestão de TIC	Plano estratégico de TIC; Plano Diretor de TIC; Estrutura organizacional de TIC alinhada; Processos de trabalho estratégicos e mecanismos de controle geridos. Plano orçamentário de TIC; Plano de capacitação de TIC; Projetos e processos geridos e controlados; Indicadores de TIC medidos e controlados; Serviços e soluções de TIC necessários ao atendimento das demandas do TRT5.	TRT5 CSJT CNJ TCU Jurisdicionados	Estabelecer a direção das ações de TIC, por meio de prioridades e tomada de decisão, em conformidade com as políticas de TIC definidas pelos órgãos de controle bem como com as diretrizes e objetivos definidos no âmbito do TRT5; Realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), visando ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais.	SETIC SGE
Gerir segurança de TIC	Política de segurança da Informação; Plano de continuidade de TIC; Incidentes de segurança de TIC tratados; Riscos de TIC mapeados e controlados.	TRT5 Jurisdicionados	Garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações armazenadas no TRT5, de acordo com políticas definidas pelo TRT5.	SETIC
Desenvolver e sustentar sistemas	Sistemas de informação portáteis, interoperáveis, responsivos, disponíveis para dispositivos móveis, seguros, acessíveis e com documentação atualizada.	TRT5 Jurisdicionados	Realizar a gestão dos sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos, bem como de sua arquitetura de software e de desenvolvimento de sistemas de informação.	SETIC
Gerir infraestrutura e serviços de TIC	Infraestrutura e serviços de TIC alinhados às demandas das atividades judiciais e administrativas.	TRT5 Jurisdicionados	Adequar a infraestrutura e serviços de TIC para atender a demanda crescente gerada pela execução da estratégia de TIC, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos pela resolução do CNJ nº 211/2015, art.24, quanto ao nivelamento da infraestrutura de TIC.	SETIC

7.4 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Tem por objetivo divulgar, para os públicos interno e externo, por meio de diferentes canais de comunicação, decisões, informações e serviços prestados pelo Tribunal.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Gerir comunicação externa e imagem institucional	Ações de comunicação para o público externo: Portal do TRT5; Matérias jornalísticas, informações, campanhas de comunicação, clippings, divulgação de decisões, relacionamento com a imprensa, cobertura fotográfica e em vídeo, divulgação de eventos; redes sociais; Padrão de identidade visual do TRT5.	TRT5 TRT's CSJT CNJ TCU Jurisdicionados Advogados Imprensa Sociedade	Manter a sociedade informada acerca das atividades e serviços prestados pelo TRT5, bem como fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho.	SECOM
Gerir comunicação interna	Ações de comunicação para o público interno: Intranet; Matérias jornalísticas, informações, campanhas de comunicação, clippings, divulgação de decisões e eventos.	TRT5	Prestar informações para o público interno divulgando atividades e serviços relevantes para o Tribunal.	SECOM
Gerir documentos e memória	Acervo administrativo e judicial; Tabela de Temporalidade Documental; Massa documental produzida pelas unidades (arquivo corrente e intermediário); Difusão da Memória Institucional.	TRT5 Sociedade	Preservar e permitir o acesso aos documentos produzidos e recebidos em decorrência das atividades administrativas e jurisdicionais trabalhistas, visando assegurar a memória das relações institucionais, bem como o conhecimento histórico às futuras gerações; Preservar e divulgar a memória institucional por meio de atividades culturais, educativas e técnicas; Recuperar e preservar o acervo físico (móveis, vídeos, documentos e fotografias) do TRT5.	ND NGSC

7.5 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gerir recursos, materiais, serviços e garantir a infraestrutura apropriada ao funcionamento do TRT5.

PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	OBJETIVOS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Governança e gestão de contratações	Normas, políticas, diretrizes, estratégias para gestão de contratações; Plano anual de compras; Processos e projetos geridos e controlados; Mecanismos para gestão dos riscos nas contratações adotados; Recursos orçamentários otimizados.	TRT5 CNJ CSJT TCU	Promover o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, na minimização dos riscos e no atendimento do interesse da sociedade.	DG SAD SGE
Gerir aquisição de bens e contratação serviços	Projetos básicos e termos de referência; Editais; Atas de registro de preços publicadas; Licitações; Bens; Serviços contratados; Obras contratadas; Designações de fiscais; Contratos formalizados.	TRT5 CNJ CSJT TCU Fornecedores	Assegurar que a aquisição de bens e a contratação de serviços sejam realizadas em tempo hábil, à luz da legislação vigente, bem como garantir a qualidade do objeto contratado; Realizar o controle e a fiscalização dos contratos.	CML SAD DG SAJ CC Unidades do TRT5
Gerir suprimentos material e patrimônio	Materiais permanentes e de consumo geridos e controlados; Unidades supridas.	TRT5	Garantir a gestão e o controle dos materiais, bem como o suprimento das unidades.	SAD CML
Gerir infraestrutura	Infraestrutura apropriada ao bom desempenho das atividades institucionais; Patrimônio imobiliário regularizado.	TRT5 Jurisdicionados Advogados	Garantir infraestrutura física apropriada; Gerir informações relativas à infraestrutura do TRT5.	SAD NEA CMC
Gerir serviços administrativos	Serviços fornecidos satisfatoriamente.	TRT5 Jurisdicionados Advogados	Disponibilizar serviços administrativos, de limpeza, conservação, manutenção e transporte satisfatórios.	SAD NEA CMC
Gerir Segurança Institucional	Recursos humanos e materiais do TRT5 ou a serviço do tribunal protegidos; Informações nos meios de	TRT5 Jurisdicionados Advogados	Proteger a integridade física de membros, servidores, ou outros que se encontrem a serviço do TRT5; Proteger o patrimônio	CSI SETIC

	tecnologia da informação, nos recursos humanos, na documentação e nas áreas e instalações protegidas		físico, bens móveis e imóveis pertencentes ou sob o uso do TRT5; Proteger dados e informações sensíveis ou sigilosos do TRT5.	
--	--	--	--	--

GLOSSÁRIO

SIGLA	Conceito
CEJUSC1	Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do 1º Grau
CAP	Coordenadoria Administrativa de Pessoas
CC	Coordenadoria de Contabilidade
CDP	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
CESTP	Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
CEE	Coordenadoria de Execução e Expropriação
CML	Coordenadoria de Manutenção e Conservação
COPAG	Coordenadoria de Pagamento
CPE	Coordenadoria de Projetos Especiais
CRR	Coordenadoria de Recurso de Revista
CS	Coordenadoria de Saúde
JC2/CEJUSC2	Coordenadoria do Juízo de Conciliação de Segunda Instância / Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do 2º Grau
DG	Diretoria-Geral
NAAC	Núcleo de Apoio à Atividade de Cálculo de Segunda Instância
NC	Núcleo de Cerimonial
ND	Núcleo de Divulgação
NEA	Núcleo de Engenharia e Arquitetura
NGD	Núcleo de Gestão Documental
NGSC	Núcleo de Gestão Socioambiental E Cultural
NUEMEC	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
SAPS	Seção de Apoio a Planos de Saúde
SEDIC	Secretaria das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos
SAD	Secretaria de Administração
SAJ	Secretaria de Assessoramento Jurídico
SECOM	Secretaria de Comunicação Social
CJ1	Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância
CJ2	Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGE	Secretaria de Gestão Estratégica
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SOM	Secretaria de Organização e Métodos
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
SCI	Secretaria do Controle Interno
SPR	Secretaria-Geral da Presidência
SGJ	Secretaria-Geral Judiciária
AGU	Advocacia-Geral da União

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT	Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
JT	Justiça do Trabalho
Jurisdicionados	Pessoas sujeitas à atuação do TRT5
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPT	Ministério Público do Trabalho
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
Parceiros	Instituições que mantêm relação de parceria com o TRT5
PGT	Procuradoria-Geral Do Trabalho
PJE	Sistema de Processo Judicial Eletrônico
STF	Supremo Tribunal Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
TRTs	Tribunais Regionais Do Trabalho
TST	Tribunal Superior Do Trabalho